



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título nº I
Disposições Gerais

Capítulo nº IX
Outras disposições

[NOVO] Artigo 107º-B **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030**

Em 2023, o Governo prevê dotação orçamental específica referente à implementação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, nomeadamente para execução do plano de ação 2022-2025.

Nota Justificativa:

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, carecia de nomeação de coordenação para a sua implementação.

Tendo sido essa lacuna suprida no presente mês de outubro, é fundamental que o Orçamento do Estado para 2023 preveja dotação orçamental específica para efetivar a implementação da Estratégia, nomeadamente o seu plano de ação 2022-2025.

No atual cenário financeiro e social crê o LIVRE que esta medida deve assumir centralidade uma vez que, e de acordo com a nota de imprensa do Governo, é através da nomeação de coordenação que “agora será possível avançar com esse plano, que irá definir em concreto as medidas a tomar para conseguir reduzir a pobreza a nível nacional. O objetivo é conseguir, até 2030, tirar 660 mil pessoas da pobreza em Portugal, entre as quais 230 mil trabalhadores e 170 mil crianças.”